



DECRETO N.º. 1902 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio - SP "F. A. E. C. Luiz Antônio", biênio 2019 - 2020, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para o cargo de Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio / SP - "F. A. E. C. Luiz Antônio", biênio 2019 - 2020, fica nomeado o Sr. **ODAIR FERREIRA**.

Art. 2º Além das competências definidas no Estatuto da respectiva Fundação, também é de competência do Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio - SP "F. A. E. C. Luiz Antônio":

- Representar a Fundação em juízo e fora dele;
- Enviar ao Prefeito, assuntos e documentos que devam ser aprovados pelo Executivo, bem como, as informações necessárias à avaliação de resultados.

Art. 3º Os serviços prestados pelo Presidente não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal